



Número: **0800871-56.2019.8.18.0033**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara da Comarca de Piripiri**

Última distribuição : **10/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.350,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO JEANE DA SILVA (AUTOR)		LUISA EUDES DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19640413	31/08/2021 09:56	Intimação	Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
3ª Vara da Comarca de Piripiri DA COMARCA DE PIRIPIRI
Rua Avelino Rezende, 161, Centro, PIRIPIRI - PI - CEP: 64260-000

PROCESSO Nº: 0800871-56.2019.8.18.0033
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]
AUTOR: FRANCISCO JEANE DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos.

Face a certidão ID 13758598 e ID 11782903, com base no art. 485, § 6º, determino a intimação da parte requerida, através do seu Procurador, para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

Em caso de não haver manifestação da parte requerida no prazo assinalado, certifique a Secretaria.

Após, decorrido o prazo, voltem-me os autos conclusos.

Cumpra-se

PIRIPIRI-PI, 28 de maio de 2021.

Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias
Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de Piripiri

